LEI Nº 739

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar ao Orçamento Vigente no valor de Cr$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de Cruzeiros) para o pagamento das obras de iluminação do Trevo de acesso à Delfim Moreira pela MG 350.

ARTº 2º - Para fazer face as despesas autorizadas por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes da venda de ações da CENIG, de propriedade da municipalidade, autorizada pela Lei Municipal nº 735 de 12-05-93.

ARTº 3º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo à 1º de junho de 1993.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Delfim Moreira, 22 de julho de 1993

DALMO WILSON RIBEIRO
Prefeito Municipal

DALSON MARCELLO RIBEIRO
Secretário

Scanned by CamScanner